



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

ANO XVIII - Nº 3898 - MARATAÍZES - ES - quinta-feira - 26 de outubro de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

**PODER EXECUTIVO**

**LEIS**

## **LEI Nº 2352 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA HAMILTON DOS REIS BATALHA, A QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA ATRÁS DO COLÉGIO CAIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Quadra Poliesportiva HAMILTON DOS REIS BATALHA, a quadra poliesportiva situada atrás do colégio CAIC, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção, no bairro Barra de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 25 de outubro de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 2353 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 2320 DE 28 DE ABRIL DE 2023 QUE “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O § 1º do artigo 25 da Lei Complementar 2320/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 25 .....*

*§ 1º - O projeto de Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da proposta orçamentária, com transposição, transferência e remanejamento de dotações orçamentárias em cada Secretaria ou de uma para outra, utilizando os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, sendo regulamentados por Decretos de competência do Poder Executivo Municipal.*

**Art. 2º** – Os anexos que acompanham a Lei Complementar 2320/2023, ficam substituídos, respectivamente, pelos anexos da presente Lei Complementar.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 25 de outubro de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*



Município de : MARATAÍZES-ES						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024						
TABELA 01 - Parâmetros Macroêconomicos						
Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,01%	7,15%	4,84%	3,88%	3,50%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	4,50%	1,97%	2,26%	1,30%	1,90%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	11,08%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,25%	13,75%	11,75%	9,00%	8,50%	8,50%
Taxa de Câmbio	7,47	5,20	4,90	5,00	5,08	5,10
Os parâmetros acima, obtidos do BCB- Focus Relatório de Mercado, PUBLICADO EM 04/08/2023, foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.						

fls. 3



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31.0036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LDO 2024**  
**RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA**

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO 2024
<b>10000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>341.814.033,00</b>
<b>11000000000</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>27.556.454,00</b>
<b>11100000000</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>24.383.670,00</b>
<b>11130000000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>8.788.970,00</b>
<b>11130300000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>8.788.970,00</b>
<b>11130310000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO</b>	<b>7.564.520,00</b>
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.564.520,00
<b>11130340000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>1.224.450,00</b>
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.224.450,00
<b>11120000000</b>	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>15.594.700,00</b>
<b>11125000000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIO</b>	<b>7.304.479,00</b>
<b>11125000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>5.954.039,00</b>
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.903.160,00
11125005000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	6.129,00
11125006000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros	10.388,00
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.292.119,00
11125007000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -Dívida Ativa - Multas	326.723,00
11125008000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -Dívida Ativa - Juros	415.520,00
<b>11125300000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>1.350.440,00</b>
11125301000	Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.350.440,00
<b>11140000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>8.290.221,00</b>
<b>11145100000</b>	<b>I MPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>8.290.221,00</b>
11145111000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Principal	8.168.084,00
11145115000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Multas	38.118,00
11145116000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Juros	46.746,00
11145113000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	23.769,00
11145117000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -Multas	4.155,00
11145118000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -Juros	9.349,00
<b>11200000000</b>	<b>TAXAS</b>	<b>3.172.784,00</b>
<b>11210000000</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>629.989,00</b>
<b>11210100000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>629.989,00</b>
<b>11210100000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>629.989,00</b>
<b>11210101000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal</b>	<b>465.440,00</b>
11210101001	Taxa de Localização e Funcionamento -	42.692,00
11210101002	Taxa de Publicidade Comercial -	27.423,00
11210101003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	38.009,00
11210101004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	13.608,00
11210101005	Taxa de Fiscalização-	343.604,00
11210101006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	104,00
<b>11210105000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas</b>	<b>4.276,00</b>
11210105001	Taxa de Localização e Funcionamento -	319,00
11210105002	Taxa de Publicidade Comercial -	225,00
11210105003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210105004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210105005	Taxa de Fiscalização-	3.420,00
11210105006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	104,00
<b>11210106000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Juros</b>	<b>6.453,00</b>
11210106001	Taxa de Localização e Funcionamento -	267,00
11210106002	Taxa de Publicidade Comercial -	375,00
11210106003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210106004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210106005	Taxa de Fiscalização-	5.499,00
11210106006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	104,00
<b>11210103000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa</b>	<b>107.080,00</b>
11210103001	Taxa de Localização e Funcionamento -	2.723,00
11210103002	Taxa de Publicidade Comercial -	4.155,00
11210103003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210103004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00



https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade  
com o identificador 310036003600350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

11210103005	Taxa de Fiscalização-	95.839,00
11210103006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	4.155,00
<b>11210107000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa Multas</b>	<b>20.432,00</b>
11210107001	Taxa de Localização e Funcionamento -	633,00
11210107002	Taxa de Publicidade Comercial -	1.270,00
11210107003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210107004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210107005	Taxa de Fiscalização-	17.425,00
11210107006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	896,00
<b>11210108000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa Juros</b>	<b>26.308,00</b>
11210108001	Taxa de Localização e Funcionamento -	651,00
11210108002	Taxa de Publicidade Comercial -	2.679,00
11210108003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210108004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210108005	Taxa de Fiscalização-	20.776,00
11210108006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	1.994,00
<b>11220000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.542.795,00</b>
<b>11220100000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.542.795,00</b>
<b>11220100000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.542.795,00</b>
<b>11220101000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal</b>	<b>1.702.454,00</b>
11220101001	Taxa de Expediente	105.641,00
11220101002	Taxa de FUNDER PRONAF	50.587,00
11220101003	Taxa de Coleta de Lixo	1.545.402,00
11220101004	Taxa de Vitorias Diversas	616,00
11220101005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220101006	Taxa de Apreensão de Animais	104,00
<b>11220105000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas</b>	<b>4.962,00</b>
11220105001	Taxa de Expediente	294,00
11220105002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220105003	Taxa de Coleta de Lixo	2.178,00
11220105004	Taxa de Vitorias Diversas	104,00
11220105005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220105006	Taxa de Apreensão de Animais	2.178,00
<b>11220106000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Juros</b>	<b>7.175,00</b>
11220106001	Taxa de Expediente	981,00
11220106002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220106003	Taxa de Coleta de Lixo	5.664,00
11220106004	Taxa de Vitorias Diversas	104,00
11220106005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220106006	Taxa de Apreensão de Animais	218,00
<b>11220103000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa</b>	<b>485.169,00</b>
11220103001	Taxa de Expediente	34.851,00
11220103002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220103003	Taxa de Coleta de Lixo	447.611,00
11220103004	Taxa de Vitorias Diversas	104,00
11220103005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220103006	Taxa de Apreensão de Animais	2.395,00
<b>11220107000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa Multas</b>	<b>105.735,00</b>
11220107001	Taxa de Expediente	6.861,00
11220107002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220107003	Taxa de Coleta de Lixo	98.344,00
11220107004	Taxa de Vitorias Diversas	104,00
11220107005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220107006	Taxa de Apreensão de Animais	218,00
<b>11220108000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa Juros</b>	<b>163.242,00</b>
11220108001	Taxa de Expediente	13.069,00
11220108002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220108003	Taxa de Coleta de Lixo	144.847,00
11220108004	Taxa de Vitorias Diversas	104,00
11220108005	Taxa de Conservação e Calçamento	1.307,00
11220108006	Taxa de Apreensão de Animais	3.811,00
<b>11215000000</b>	<b>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>74.058,00</b>
11215001000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- principal	49.009,00
11215003000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	13.069,00
11215005000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Multas	1.307,00
11215006000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	5.990,00
11215007000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas	3.267,00
11215008000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.416,00



com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

<b>12000000000</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.126.749,00</b>
<b>12415000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>5.126.749,00</b>
<b>12415000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>5.126.749,00</b>
12415001000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.066.391,00
12415005000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	153,00
12415006000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros	305,00
12415003000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	38.118,00
12415007000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa Multas	7.624,00
12415008000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa Juros	14.158,00
<b>13000000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.927.443,00</b>
<b>13100000000</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>59.245,00</b>
<b>13110000000</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>59.245,00</b>
<b>13110200000</b>	<b>Concessão, Permis., Autoriz. Ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públ</b>	<b>59.245,00</b>
13110201001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Principal	47.817,00
13110203001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Dívida Ativa	7.272,00
13110207001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Multas da Dívida Ativa	2.078,00
13110208001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Juros da Dívida Ativa	2.078,00
<b>13200000000</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6.868.198,00</b>
<b>13210000000</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>6.868.198,00</b>
<b>13210100000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>6.868.198,00</b>
<b>13210101000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>	<b>6.868.198,00</b>
13210101001	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	2.675.976,00
13210101002	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Estado	46.746,00
13210101022	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Saúde	57.134,00
13210101003	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	1.496,00
13210101004	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	249.312,00
13210101005	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAT	-
13210101006	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Impostos	39.918,00
13210101007	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO Impostos	286.709,00
13210101025	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Custeio	217.816,00
13210101026	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Investimento	54.454,00
13210101027	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estadual	22.870,00
13210101028	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Covid	-
13210101009	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	67.523,00
13210101010	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Assist. Social	86.038,00
13210101034	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE Apoio a Creches	60,00
13210101011	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação FNDE	73.755,00
13210101012	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Merenda Escolar FNDE	36.358,00
13210101013	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE FNDE	19.821,00
13210101014	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE FNDE	3.485,00
13210101015	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	33.870,00
13210101016	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	6.752,00
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	-
13210101018	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação	2.597,00
13210101019	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assistência Social	16.336,00
13210101020	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	23.892,00
13210101024	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado	1.361.347,00
13210101021	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	105.641,00
13210101023	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	585.572,00
13210101039	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados de Impostos	389.550,00
13210101030	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	-
13210101031	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Cidades	30.494,00
13210101038	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo a Fundo Cultura	19.737,00
13210101033	Remuneração de Depósitos Bancários - PROETI	209.103,00
13210101035	Remuneração de Depósitos Bancários - AFM	78,00
13210101036	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNPAES	143.758,00
<b>13220000000</b>	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>-</b>
<b>13220010000</b>	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>-</b>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

13220011000	Dividendos - Principal	-
17000000000	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>301.155.058,00</b>
17100000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>216.324.398,00</b>
17110000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>216.324.398,00</b>
17110000000	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>45.835.700,00</b>
17115100000	<b>COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>	<b>45.811.080,00</b>
17115111000	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.071.400,00
17115121000	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.739.680,00
17115200000	<b>COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>4.363,00</b>
17115201000	Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	4.363,00
17115500000	<b>COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPER. CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO</b>	<b>20.257,00</b>
17115501000	Cota - Parte do Imposto sobre OPER. CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO	20.257,00
17120000000	<b>TRANSF. COMP. FINANCEIRA P/ EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>149.734.876,00</b>
17125210000	<b>COTA PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD.PETRÓLEO - LEI 7.990/89</b>	<b>17.969.786,00</b>
17125211000	Cota Parte Royalties - Comp. Fin. Prod. Petróleo - Lei 7.990/89 - Principal	17.969.786,00
17125220000	<b>COTA PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - Lei 9.478/97 - Art. 49 I e II</b>	<b>94.426.920,00</b>
17125221000	Cota Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo - Lei 9.478/97 - Art. 49 I e II - Principal	94.426.920,00
17125230000	<b>COTA PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL- LEI 9.478/97 - Art. 50</b>	<b>36.358.000,00</b>
17125231000	Cota Parte Royalties pela Produção Especial - Lei 9.478/97 - Art. 50 - Principal	36.358.000,00
17125240000	<b>Cota Parte F E P</b>	<b>980.170,00</b>
17125240000	Cota Parte F E P - Principal	980.170,00
17125241000	Cota Parte F E P - Principal	980.170,00
17130000000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>10.596.609,00</b>
17135010000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>6.510.003,00</b>
17135011000	<b>Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>	<b>6.510.003,00</b>
17135011001	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Incentivo Ações Estratégicas	810.783,00
17135011002	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Incentivo Financeiro APS Desempenho	478.056,00
17135011003	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Incentivo APS - Capacitação Ponderada	3.355.324,00
17135011004	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Agentes Comunitários de Saúde	1.853.219,00
17135011005	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Promoção da Equidade na Saúde	6.127,00
17135011006	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- COVID 19	-
17135011007	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	-
17135011009	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Rede Cegonha	416,00
17135011010	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Programa de Informatização da APS	6.078,00
17135020000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	<b>1.876.262,00</b>
17135021000	<b>Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal</b>	<b>1.876.262,00</b>
17135021001	Transferências de Recursos do SUS - MAC CUSTEIO	1.876.262,00
17135030000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGIÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>659.257,00</b>
17135031000	<b>Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>659.257,00</b>
17135031001	Transferências de Recursos do SUS - VISA Combate a Endemias	456.741,00
17135031002	Transferências de Recursos do SUS - VISA Despesas Diversas	173.720,00
17135031003	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	28.796,00
17135040000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>237.957,00</b>
17135041000	<b>Transferências de Recursos do SUS - Assistência FARMACÊUTICA - Principal</b>	<b>237.957,00</b>
17135041001	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - COVID	-
17135041002	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Atenção Básica	237.957,00
17135150000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS</b>	<b>1.313.130,00</b>
17135151000	<b>Transferências de Recursos do SUS - GESTÃO DO SUS - Principal</b>	<b>1.313.130,00</b>
17135151000	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.313.130,00
17160000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>252.428,00</b>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

17165000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>252.428,00</b>
17165001000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	252.428,00
17140000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>3.432.123,00</b>
17145000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>2.389.240,00</b>
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.389.240,00
17145100000	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	<b>1.851,00</b>
17145101000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.851,00
17145200000	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	<b>806.221,00</b>
17145201000	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Principal</b>	<b>806.221,00</b>
17145201005	Transferências FDE PNAE - Ensino Fundamental	352.465,00
17145201004	Transferências FDE PNAE - Creche	271.538,00
17145201003	Transferências FDE PNAE - Pré Escola	161.704,00
17145201002	Transferências FDE PNAE - EJA	13.606,00
17145201001	Transferências FDE PNAE - AEE	6.908,00
17145300000	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>	<b>234.811,00</b>
17145301000	Transferências Diretas do FNDE referente PNATE- Principal	234.811,00
	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	-
	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	-
	Transferências Diretas do FNDE - Mais Educação	-
17150000000	<b>Transf. De Rec. De Complement. Da União ao Fundo de Manut. E Desenv. Da Educ. Básica e de Valoriz.</b>	<b>6.242.053,00</b>
17155000000	<b>Transferencia de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT</b>	<b>6.242.053,00</b>
17155001000	Transferencia de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	6.242.053,00
17190000000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>230.609,00</b>
17199900000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>230.609,00</b>
17199901001	Outras Transferências da União - Principal	-
17199901002	Outras Transferências da União - ICMS Desoneração LC 176/2020	230.609,00
17199901003	Outras Transferências da União - IBAP Bônus de Assinatura de Petróleo	-
17200000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>36.887.519,00</b>
17210000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>36.887.519,00</b>
17210100000	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>34.003.529,00</b>
17215000000	<b>COTA PARTE DO ICMS</b>	<b>28.678.115,00</b>
17215001000	Cota Parte do ICMS - Principal	28.678.115,00
17215100000	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>4.412.370,00</b>
17215101000	Cota Parte do IPVA - Principal	4.412.370,00
17215200000	<b>COTA-PARTE DO IPI</b>	<b>311.640,00</b>
17215201000	Cota-Parte do IPI - Principal	311.640,00
17215300000	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	<b>47.920,00</b>
17215301000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	47.920,00
17220000000	<b>COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PROD. PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º</b>	<b>553.484,00</b>
17225201000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prod. Petróleo - LEI 7.990/89, art. 9º	553.484,00
17230000000	<b>TRANSF. RECURSOS DO ESTADO P/ PROGR. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>983.353,00</b>
17235000000	<b>TRANSF. RECURSOS DO ESTADO P/ PROGR. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>983.353,00</b>
17235001000	<b>Transferências Recursos do Estado p/ Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>983.353,00</b>
17235001001	Transferência da Farmácia Básica - Estado	139.975,00
17235001002	SAMU Estadual	843.378,00
17240000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>458.637,00</b>
17245100000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>458.637,00</b>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.



17245101000	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Progr. de Educação - Principal	458.637,00
<b>17290000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.442.000,00</b>
<b>17295100000</b>	<b>Transferências do Estado Destinados a Assistência Social</b>	<b>527.000,00</b>
<b>17295101000</b>	<b>Transferências do Estado Destinados a Assistência Social - Principal</b>	<b>527.000,00</b>
17295101001	Benefícios Eventuais	56.095,00
17295101002	Piso Básico Fixo e Variável - PCD	130.058,00
17295101003	Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade e Alta Complexidade - PAC	239.547,00
17295101004	Programa Incluir	101.300,00
<b>17295200000</b>	<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</b>	<b>915.000,00</b>
<b>17295201000</b>	<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal</b>	<b>915.000,00</b>
17295201001	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - PROETI	915.000,00
<b>17295300000</b>	<b>Cota-Parte de Transf. Como. Financeira Perdas ICMS LC 194/20022</b>	<b>-</b>
17295301000	Cota-Parte de Transf. Como. Financeira Perdas ICMS LC 194/2022	-
<b>17299000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>-</b>
1729901001	Outras Transferências dos Estados - Fundo Cidades	-
1729901003	Transferências Advindas de Emenda Parlamentar SESPORT - Material Esp.	-
<b>17500000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>47.943.141,00</b>
<b>17510000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS E/M</b>	<b>47.943.141,00</b>
<b>17510000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VELOCIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>	<b>47.943.141,00</b>
<b>17515000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VELOCIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>	<b>47.943.141,00</b>
17515001000	Transferências de Recursos do FUNDEB	47.943.141,00
<b>19000000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.048.329,00</b>
<b>19100000000</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>234.662,00</b>
<b>19110101000</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL</b>	<b>7.994,00</b>
19110101001	Auto de Infração de Obras	1.039,00
19110101002	Auto de Infração - Demais	5.194,00
19110101003	PROCON	1.090,00
19110101004	Multas Aplicadas pelo TCEES	100,00
19110101005	Multas Contratuais	571,00
<b>19110105000</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS</b>	<b>516,00</b>
19110105001	Auto de Infração de Obras	104,00
19110105002	Auto de Infração - Demais	104,00
19110105003	PROCON	104,00
19110105004	Multas Aplicadas pelo TCEES	100,00
19110105005	Multas Contratuais	104,00
<b>19110106000</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS</b>	<b>516,00</b>
19110106001	Auto de Infração de Obras	104,00
19110106002	Auto de Infração - Demais	104,00
19110106003	PROCON	104,00
19110106004	Multas Aplicadas pelo TCEES	100,00
19110106005	Multas Contratuais	104,00
<b>19110103000</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>179.369,00</b>
19110103001	Auto de Infração de Obras	34.523,00
19110103002	Auto de Infração - Demais	4.357,00
19110103003	PROCON	4.901,00
19110103004	Multas Aplicadas pelo TCEES	135.044,00
19110103005	Multas Contratuais	544,00
<b>19110107000</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA MULTAS</b>	<b>24.863,00</b>
19110107001	Auto de Infração de Obras	1.470,00
19110107002	Auto de Infração - Demais	11.653,00
19110107003	PROCON	1.144,00
19110107004	Multas Aplicadas pelo TCEES	10.492,00
19110107005	Multas Contratuais	104,00
<b>19110108000</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA JUROS</b>	<b>21.404,00</b>
19110108001	Auto de Infração de Obras	883,00
19110108002	Auto de Infração - Demais	6.208,00
19110108003	PROCON	1.851,00
19110108004	Multas Aplicadas pelo TCEES	12.362,00
19110108005	Multas Contratuais	100,00
<b>19200000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>628.863,00</b>



Assinada digitalmente em https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade

com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19210000000	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>519,00</b>
19219900000	<b>OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	<b>519,00</b>
19219910000	<b>OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	<b>519,00</b>
19219911000	Outras Indenizações Principal	519,00
19220000000	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>628.344,00</b>
19229900000	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>628.344,00</b>
19229901000	<b>DIVERSAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>628.344,00</b>
19229901099	Diversas Restituições - Principal	628.344,00
19900000000	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>184.804,00</b>
19999900000	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>184.804,00</b>
19999920000	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS</b>	<b>184.804,00</b>
19999921000	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL</b>	<b>6.918,00</b>
19999921999	Outras Receitas Primárias - Principal	6.918,00
19999925000	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS</b>	<b>104,00</b>
19999925999	Outras Receitas Primárias - Principal	104,00
19999926000	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUROS</b>	<b>104,00</b>
19999926999	Outras Receitas Primárias - Principal	104,00
19999923000	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>150.859,00</b>
19999923999	Outras Receitas Primárias - Principal	150.859,00
19999927000	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA MULTAS</b>	<b>12.899,00</b>
19999927999	Outras Receitas Primárias - Principal	12.899,00
19999928000	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA JUROS</b>	<b>13.920,00</b>
19999928999	Outras Receitas Primárias - Principal	13.920,00
20000000000	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.581.545,00</b>
22000000000	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-
22100000000	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	-
22130011000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-
24000000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>20.581.545,00</b>
24100000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES</b>	<b>384.205,00</b>
24110000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>	-
24115111000	Transferencia do Bloco de Estrut. Rede de Serv. Pub. Saúde - Atenção Básica	-
24140000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES</b>	<b>384.205,00</b>
24149901999	Outras Transferencias de Convênios da União - Principal	384.205,00
24149900100	Convênios Destinados à Educação	-
24200000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES</b>	<b>20.197.340,00</b>
24220000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E DF E SUAS ENTIDADES</b>	<b>18.386.506,00</b>
24229901000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS</b>	<b>18.386.506,00</b>
24229901001	Outras Transferencias de Convênios dos Estados - Reurbanização e Paisagismo da Lagoa do Meio	18.386.506,00
24290000000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	<b>572.752,00</b>
24295100000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>572.752,00</b>
24295101001	Transferencias de Recursos Destinados a Prog. Educação - FUNPAES	188.752,00
24295101002	Transferencias de Recursos Destinados a Prog. Educação - PROETI	384.000,00
24299900000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO</b>	<b>1.238.082,00</b>
24299901000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO-PRINCIPAL</b>	<b>1.238.082,00</b>
24299901001	Transferencias de Recursos do Estado - Fundo Cidades	1.238.082,00
29000000000	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>362.395.578,00</b>
17115111000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	- 8.414.280,00
17115201000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	- 873,00
17215001000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	- 5.735.623,00
17215101000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	- 882.474,00
17215201000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Principal	- 62.328,00
17295301000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte Comp. Financeira Perda ICMS	-
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>		<b>347.300.000,00</b>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

## Despesas Fixadas

CONTAS	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA	REPROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
CONSOLIDADAS ANUAIS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.345.905,19	363.550.471,83	359.232.132,86	287.915.919,93	298.100.056,85	304.070.438,53
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.989.202,19	157.283.972,06	171.401.078,64	172.635.616,39	174.361.972,46	176.105.591,85
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	126.264.515,47	152.897.969,88	166.409.000,00	167.606.567,42	169.282.633,00	170.975.459,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	3.724.686,72	4.386.002,18	4.992.078,64	5.029.048,97	5.079.339,46	5.130.132,85
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134.902,19	132.054,69	52.438,58	1.500,00	1.542,50	1.588,61
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv (Fundo de Saúde/Prefeitura)	134.902,19	132.054,69	51.438,58	500,00	542,50	588,61
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.221.800,81	206.134.445,08	187.778.615,64	115.278.803,54	123.736.541,89	127.963.258,06
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	139.396.860,56	204.871.115,40	185.861.700,00	113.372.255,49	121.763.264,89	125.920.916,06
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	824.940,25	1.263.329,68	1.916.915,64	1.906.548,05	1.973.277,00	2.042.342,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	39.084.819,14	44.196.091,71	46.103.867,98	49.582.526,43	28.983.943,15	34.446.951,47
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	38.879.161,42	44.047.814,26	46.079.363,43	48.081.026,43	28.982.390,65	34.445.344,64
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	38.837.134,29	43.896.641,01	46.021.238,43	47.806.862,49	28.684.922,65	34.122.591,64
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	42.027,13	151.173,25	58.125,00	274.163,94	297.468,00	322.753,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	1.500.000,00	-	-
4.5.90.61.00.00.00	Inversões Financeiras - Aquisição de Imóveis Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	-	-	-	1.500.000,00	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	205.657,72	148.277,45	24.504,55	1.500,00	1.552,50	1.606,84
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	205.657,72	148.277,45	24.504,55	1.500,00	1.552,50	1.606,84
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	9.448.756,80	9.801.553,65	10.116.000,00	10.469.610,00
	TOTAL DAS DESPESAS	309.430.724,33	407.746.563,54	414.784.757,64	347.300.000,00	337.200.000,00	348.987.000,00
	EXECUTIVO	304.839.070,23	401.946.058,44	398.367.881,55	330.287.685,39	319.732.915,54	331.021.162,15
	CÂMARA	4.591.654,10	5.800.505,11	6.968.119,28	7.210.760,97	7.351.084,46	7.496.227,85



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

**Município de : MARATAÍZES-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>393.607.344,91</b>	<b>425.008.657,53</b>	<b>329.523.772,00</b>	<b>341.814.033,00</b>	<b>352.818.638,00</b>	<b>365.147.077,00</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>11.936.176,94</b>	<b>14.038.345,80</b>	<b>14.565.212,00</b>	<b>15.095.578,00</b>	<b>15.618.638,00</b>	<b>16.160.077,00</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente FUNDEB	11.936.176,94	14.038.345,80	14.565.212,00	15.095.578,00	15.618.638,00	16.160.077,00
<b>III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>381.671.167,97</b>	<b>410.970.311,73</b>	<b>314.958.560,00</b>	<b>326.718.455,00</b>	<b>337.200.000,00</b>	<b>348.987.000,00</b>

fls. 14



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
 TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	381.671.167,97	410.970.311,73	314.958.560,00	326.718.455,00	337.200.000,00	348.987.000,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	2.423.659,11	15.175.951,93	8.055.640,00	6.868.198,00	7.108.584,00	7.357.384,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>379.247.508,86</b>	<b>395.794.359,80</b>	<b>306.902.920,00</b>	<b>319.850.257,00</b>	<b>330.091.416,00</b>	<b>341.629.616,00</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>2.519.797,00</b>	<b>23.490.871,89</b>	<b>21.330.440,00</b>	<b>20.581.545,00</b>	-	-
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>2.519.797,00</b>	<b>23.490.871,89</b>	<b>21.330.440,00</b>	<b>20.581.545,00</b>	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>381.767.305,86</b>	<b>419.285.231,69</b>	<b>328.233.360,00</b>	<b>340.431.802,00</b>	<b>330.091.416,00</b>	<b>341.629.616,00</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Pagto + restos a pagar pagos	Pagto + restos a pagar pagos	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	266.191.253,00	355.131.544,02	359.232.132,86	287.915.919,93	298.100.056,85	304.070.438,53
(-) Juros e Encargos da Dívida	134.902,19	132.054,69	52.438,58	1.500,00	1.542,50	1.588,61
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>266.056.350,81</b>	<b>354.999.489,33</b>	<b>359.179.694,28</b>	<b>287.914.419,93</b>	<b>298.098.514,35</b>	<b>304.068.849,91</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>39.329.747,69</b>	<b>43.503.992,99</b>	<b>46.103.867,98</b>	<b>49.582.526,43</b>	<b>28.983.943,15</b>	<b>34.446.951,47</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	205.657,72	148.277,45	24.504,55	1.500,00	1.552,50	1.606,84
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>39.124.089,97</b>	<b>43.355.715,54</b>	<b>46.079.363,43</b>	<b>49.581.026,43</b>	<b>28.982.390,65</b>	<b>34.445.344,64</b>
<b>Reserva de Contingência (VI)</b>	-	-	9.448.756,80	9.801.553,65	10.116.000,00	10.469.610,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V+VI)</b>	<b>305.180.440,78</b>	<b>398.355.204,87</b>	<b>414.707.814,51</b>	<b>347.297.000,00</b>	<b>337.196.905,00</b>	<b>348.983.804,55</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)*</b>	<b>76.586.865,08</b>	<b>20.930.026,82</b>	<b>- 86.474.454,51</b>	<b>- 6.865.198,00</b>	<b>- 7.105.489,00</b>	<b>- 7.354.188,55</b>
--	----------------------	----------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	2.423.659,11	15.175.951,93	8.055.640,00	6.868.198,00	7.108.584,00	7.357.384,00
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)</b>	<b>2.423.659,11</b>	<b>15.175.951,93</b>	<b>8.055.640,00</b>	<b>6.868.198,00</b>	<b>7.108.584,00</b>	<b>7.357.384,00</b>

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-

fls. 15



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	<b>79.010.524,19</b>	<b>36.105.978,75</b>	<b>-</b>	<b>78.418.814,51</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.095,00</b>	<b>3.195,45</b>
---	----------------------	----------------------	----------	----------------------	-----------------	-----------------	-----------------

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (2022) EM DIANTE	ESTIMADO PELA MÉDIA					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
* RESTOS A PAGAR PAGOS DESPESAS CORRENTES	3.446.886,92	4.885.292,20	4.367.728,29	4.397.554,61	4.709.448,41	4.648.782,30
* RESTOS A PAGAR PAGOS DESPESAS CAPITAL	708.134,00	428.205,45	568.169,73	568.169,73	521.514,97	552.618,14
	<b>4.155.020,92</b>	<b>5.313.497,65</b>	<b>4.935.898,02</b>	<b>4.965.724,33</b>	<b>5.230.963,38</b>	<b>5.201.400,44</b>



Município de : MARATAÍZES-ES

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

PODER EXECUTIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	176.427.965,70	182.088.000,00	188.452.980,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	167.606.567,42	172.983.600,00	179.030.331,00
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	158.785.169,13	163.879.200,00	169.607.682,00

PODER LEGISLATIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	19.603.107,30	20.232.000,00	20.939.220,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	18.622.951,94	19.220.400,00	19.892.259,00
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	17.642.796,57	18.208.800,00	18.845.298,00

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 54,0% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º,

R\$ 1,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	Variação%	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %
Receita Total	384.190.964,97	434.461.183,62	13,08%	336.289.000,00	-22,60%	347.300.000,00	3,27%	337.200.000,00	-2,91%	348.987.000,00	3,50%
Receitas Primárias (I)	381.767.305,86	419.285.231,69	9,83%	328.233.360,00	-21,72%	340.431.802,00	3,72%	330.091.416,00	-3,04%	341.629.616,00	3,50%
Despesa Total	309.430.724,33	407.746.563,54	31,77%	414.784.757,64	1,73%	347.300.000,00	-16,27%	337.200.000,00	-2,91%	348.987.000,00	3,50%
Despesas Primárias (II)	305.180.440,78	398.355.204,87	30,53%	414.707.814,51	4,11%	347.297.000,00	-16,26%	337.196.905,00	-2,91%	348.983.804,55	3,50%
Resultado Primário (I – II)	76.586.865,08	20.930.026,82	-72,67%	86.474.454,51	-513,16%	6.865.198,00	-92,06%	7.105.489,00	3,50%	7.354.188,55	3,50%
Resultado Nominal	79.010.524,19	36.105.978,75	-54,30%	78.418.814,51	-317,19%	3.000,00	-100,00%	3.095,00	3,17%	3.195,45	3,25%
Dívida Pública Consolidada	339.154,96	24.504,55	-92,77%	748.621,58	2955,03%	1.523.552,50	103,51%	1.576.876,84	3,50%	1.630.404,45	3,39%
Dívida Consolidada Líquida	- 97.799.125,63	- 130.406.836,53	33,34%	- 3.148.750,15	-97,59%	- 2.558.252,60	-18,75%	- 46.201.384,27	1705,97%	- 17.653.374,38	-61,79%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %
Receita Total	411.660.618,97	455.489.104,91	10,65%	349.337.013,20	-23,31%	347.300.000,00	-0,58%	309.619.719,40	-10,85%	309.606.412,04	0,00%
Receitas Primárias (I)	409.063.668,23	439.578.636,90	7,46%	340.968.814,37	-22,43%	340.431.802,00	-0,16%	303.092.561,09	-10,97%	303.079.254,12	0,00%
Despesa Total	331.555.021,12	427.481.497,22	28,93%	430.878.406,24	0,79%	347.300.000,00	-19,40%	309.619.719,41	-10,85%	309.606.412,04	0,00%
Despesas Primárias (II)	327.000.842,30	417.635.596,79	27,72%	430.798.477,72	3,15%	347.297.000,00	-19,38%	309.616.877,55	-10,85%	309.603.577,18	0,00%
Resultado Primário (I – II)	82.062.825,93	21.943.040,12	-73,26%	89.829.663,35	-509,38%	6.865.198,00	-92,36%	6.524.316,46	-4,97%	6.524.323,06	0,00%
Resultado Nominal	84.659.776,67	37.853.508,12	-55,29%	81.461.464,52	-315,20%	3.000,00	-100,00%	2.841,85	-5,27%	2.834,87	-0,25%
Dívida Pública Consolidada	363.404,54	25.690,57	-92,93%	777.668,10	2927,06%	1.523.552,50	95,91%	1.447.900,84	-4,97%	1.446.425,43	-0,10%
Dívida Consolidada Líquida	- 104.791.763,11	- 136.718.527,42	30,47%	- 3.270.921,66	-97,61%	- 2.558.252,60	-21,79%	- 42.422.478,16	1558,26%	- 15.661.322,35	-63,08%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021,2022 e 2023), bem como para os três seguintes (2024, 2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2021, 2022, foram atualizados pela execução orçamentária, enquanto 2023, foi feito por ocasião da LDO 2024 reestimativa de valores.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.







- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, **o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual** ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada **no quadro "Resultado Nominal"**.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2024, 2025 e 2026, utilizou-se, como parâmetros para precatórios posteriores a 05/05/2000, utilizamos o orçamento de 2023 e para 2024 o valor informado estimativo pela Procuradoria Jurídica. Para os demais exercícios, a média dos dois exercícios acrescidos da taxa de IPCAE, sendo essa a única estimativa de Dívida Consolidada, considerando que a Dívida junto a Receita Federal se extingue em maio deste exercício financeiro. Valor de precatórios posteriores a 05/05/2000 estimados pela procuradoria jurídica. Para os demais exercícios, não há previsão de dívida junto a Receita Federal, considerando que os dois parcelamentos vigentes se encerram em julho de 2023, restando a estimativa de precatórios e RPV, corrigidos pelo IPCA correspondente.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras para o exercício de 2023, foram recalculadas levando-se em consideração a reestimativa de arrecadação, acrescido do saldo de fluxo de caixa do exercício anterior, subtraídos da estimativa de liquidação de despesa, conforme detalhada na tabela de Dívida Consolidada. Para os exercícios seguintes, os valores foram projetados pela média dos dois últimos exercícios financeiros.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
- 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 347.300,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 6.868.198,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos temporários e permanentes (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 340.431.802,00.
- 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 347.300,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 1.500,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 1.500,00, tem-se que as despesas primárias para 2024 foram previstas em R\$ 347.297.000,00. **O quadro "Projeções"** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.
- 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi prevista em R\$ 6.865.198,00 negativos que para preservar o equilíbrio nas contas públicas, o município conta com o superávit financeiro, cujos valores não são considerados na LDO/Orçamento. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, **a meta poderá ser alterada**, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados no quadro "Dívida Consolidada".
- 11- Vale destacar, por fim, que com a queda de aproximadamente 74% da trimestralidade dos royalties verificado em fevereiro (mês da primeira trimestralidade do exercício), em caso de retorno da arrecadação sobre a expectativa por trimestralidade, possivelmente será necessário uma revisão dessas projeções de proposta que está sendo encaminhada.



## MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AS PRINCIPAIS RECEITAS E DESPESAS 2024

VARIAVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	4,25	4,52	10,01	7,15	5,96	4,13	4,00
PIB	2,50	2,30	4,50	1,97	0,90	1,48	1,80

## Receita Impostos, Taxas e Contribuições

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	20.715.424,43	0,00
2022	25.624.873,27	23,70
2023	26.519.181,00	3,49
2024	27.556.454,00	3,91
2025	28.538.286,83	3,56
2026	29.537.137,00	3,50

Em virtude da receita tributária não ter uma arrecadação regular durante o exercício, como o IPTU, por exemplo, que concentra sua arrecadação no primeiro trimestre, tomamos por base o orçamento para 2023 e/ou a arrecadação de 2022 acrescido da taxa de inflação. O mesmo cálculo para os exercícios seguintes, já considerando o REFIS na estimativa de arrecadação da Dívida Ativa, feito com base no impacto Financeiro do REFIS VI.

## Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	4.488.303,66	0,00
2022	4.907.719,29	9,34
2023	4.935.260,00	0,56
2024	5.126.749,00	3,88
2025	5.306.186,00	3,50
2026	5.491.903,00	3,50

Para essa receita que custeia, até o limite de sua arrecadação, as despesas com iluminação pública, tomamos por base na arrecadação de 2022 acrescida da taxa de inflação.

## Receita Patrimonial

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	2.423.659,11	0,00
2022	15.195.451,93	526,96
2023	8.112.671,00	-46,61
2024	6.927.443,00	-14,61
2025	7.169.904,00	3,50
2026	7.420.849,00	3,50

Receita proveniente dos rendimentos financeiros e exploração do patrimônio imobiliário do município, tomamos por base a arrecadação de 2022/1º trimestre de 2023.

## Transferências Correntes

## Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	34.807.624,36	0,00
2022	43.684.967,74	25,50
2023	44.100.000,00	0,95
2024	45.811.080,00	3,88
2025	47.414.468,00	3,50
2026	49.073.974,00	3,50

A receita da cota-parte do FPM foi reestimada, para 2023, considerando o valor arrecadado em 2022, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

## Cota-parte do Fundo de Compensações Financeiras (royalties)

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	247.413.955,36	0,00
2022	233.153.082,07	-5,76
2023	144.142.160,00	-38,18
2024	149.734.876,00	3,88
2025	154.975.597,00	3,50
2026	160.399.744,00	3,50

Para os royalties, a receita foi reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado em 2022 e para a receita da Lei 9.478/97 com base na primeira trimestralidade, cujo valor foi mais que 73% a menor que o esperado. Para os demais exercícios, por prudência, apenas procedemos com o incremento da taxa de inflação.



**Transferências de Recursos do SUS**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	8.589.432,50	0,00
2022	12.986.012,05	51,19
2023	10.435.145,00	-19,64
2024	11.579.962,00	10,97
2025	12.020.662,00	3,81
2026	12.440.959,00	3,50

Por se tratar de recursos que regra geral advém de programas nos quais os repasses são efetuados mês a mês com valores fixos, tomamos como base a arrecadação do mês de julho de 2023 na reestimativa do exercício acrescido da Transferencia de Recursos do SUS, para o piso salarial dos enfermeiros. Para os exercícios seguintes, utilizamos como reajuste a taxa de inflação prevista.

**Transferências de Recursos do FNAS**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	248.718,90	0,00
2022	271.254,68	9,06
2023	243.000,00	-10,42
2024	252.428,00	3,88
2025	261.263,00	3,50
2026	270.407,00	3,50

Por se tratar de recursos que regra geral advém de programas nos quais os repasses são efetuados mês a mês com valores fixos, mantivemos o valor orçado para 2023. Para os exercícios seguintes, utilizamos como reajuste a taxa de inflação prevista.

**Transferências de Recursos do FNDE**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	2.650.447,11	0,00
2022	3.183.052,49	20,09
2023	3.303.931,00	3,80
2024	3.432.123,00	3,88
2025	3.552.247,00	3,50
2026	3.676.575,00	3,50

Por se tratar de recursos que regra geral advém de programas nos quais os repasses são efetuados mês a mês com valores fixos, tomamos como base a arrecadação do mês de julho (parcelas geralmente fixas) de 2023 na reestimativa do exercício. Para os exercícios seguintes, utilizamos como reajuste a taxa de inflação prevista.

**Transferências de ICMS - LC 176/2020**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	410.362,74	0,00
2022	181.136,04	-55,86
2023	221.996,00	22,56
2024	230.609,00	3,88
2025	238.680,00	3,50
2026	247.034,00	3,50

Receita foi reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado no mês de julho de 2023 (parcelas fixas), com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

**Transferências de Recursos do VAAT - Complementação do FUNDEB**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	1.015.660,29	-
2022	4.686.477,53	361,42
2023	6.008.907,15	28,22
2024	6.242.053,00	3,88
2025	6.460.525,00	3,50
2026	6.686.643,00	3,50

Para essa receita, consideramos a previsão de repasse do Governo Federal, divulgada pela CNM, para 2023. Para os demais exercícios, corrigimos pela inflação.

**Transferências de ICMS**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	23.641.526,00	0,00
2022	25.265.592,77	6,87
2023	27.621.900,00	9,33
2024	28.678.115,00	3,82
2025	29.671.109,00	3,46
2026	30.699.198,00	3,46

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado até o mês de julho de 2023, com projeção para mais cinco meses, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

**Transferências de IPVA**

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	3.406.491,82	0,00
2022	4.662.654,11	36,88
2023	4.262.500,00	-8,58
2024	4.412.370,00	3,52
2025	4.551.288,00	3,15
2026	4.695.068,00	3,16

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado até o mês de julho de 2023, com projeção para mais cinco meses, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

#### Transferências de IPI

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	465.095,97	0,00
2022	250.270,80	-46,19
2023	300.000,00	19,87
2024	311.640,00	3,88
2025	322.547,00	3,50
2026	333.836,00	3,50

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado de 2022, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

#### Transferências de Contrib. Interv. Domínio Econômico - CIDE

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	27.608,70	0,00
2022	43.977,54	59,29
2023	46.130,00	4,89
2024	47.920,00	3,88
2025	49.597,00	3,50
2026	51.333,00	3,50

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado de 2022, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

#### Cota parte Royalties Petróleo Estado

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	660.190,83	0,00
2022	644.074,92	-2,44
2023	532.811,00	-17,27
2024	553.484,00	3,88
2025	572.856,00	3,50
2026	592.906,00	3,50

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado até o mês de julho de 2023, com projeção para mais cinco meses, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

#### Outras Transferências e Convênio de Custeio - Estado

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	1.547.533,42	0,00
2022	2.199.806,99	42,15
2023	1.500.064,41	-31,81
2024	1.900.637,00	26,70
2025	1.018.513,00	-46,41
2026	1.052.613,00	3,35

Compõe este grupo a Transferência de Convênio do Estado para custeio do Transporte Escolar, cujo valor nos é repassado pela Secretaria de Planejamento, com base nos valores pactuados, para 2023 e 2024. Também Receitas de Programas destinados a Educação, PROETI e FUNPAES, com valores pactuados, não havendo previsão para o exercício de 2025 e seguinte.

#### Receitas do FUNDEB

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	39.862.414,24	0,00
2022	45.900.329,28	15,15
2023	46.152.427,00	0,55
2024	47.943.141,00	3,88
2025	49.621.151,00	3,50
2026	51.357.891,00	3,50

Para essa receita, consideramos a previsão de repasse do Governo Federal, divulgada pela CNM, para 2023. Para os demais exercícios, corrigimos pela inflação.

#### Outras receitas correntes

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	624.654,80	0,00
2022	1.027.825,97	64,54
2023	1.062.288,44	3,35
2024	1.048.329,00	-1,31
2025	1.048.445,17	0,01
2026	1.092.960,00	4,25

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado de 2022, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.



**Receitas de Capital**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	2.519.797,00	0,00
2022	23.490.871,89	832,25
2023	21.330.440,00	-9,20
2024	20.581.545,00	-3,51
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	0,00

A receita de capital foi estimada com base em dados da Secretaria de Planejamento, de convênios e programas com valores pré estabelecidos; Para 2024, estimativa do PROETI, FUNPAES, Fundo Cidades e Convênio para Recuperação da Lagoa do Meio, não havendo nenhuma expectativa para os exercícios seguintes de Receita de Capital.

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	129.989.202,19	0,00
2022	157.283.972,06	21,00
2023	171.401.078,64	8,98
2024	172.635.616,39	0,72
2025	174.361.972,46	1,00
2026	176.105.591,85	1,00

\* Poder Executivo: para 2023, utilizamos como parâmetro a despesa do mês de julho 2023 (projetamos para 6 meses e somamos a despesa de janeiro a julho de 2023); Para 2024, usamos o valor de limite prudencial da RCL (não há reajuste salarial previsto); para os demais exercícios, o crescimento vegetativo. \* Poder Legislativo: valores fornecidos pela Câmara para 2024; para os demais exercícios, utilizamos o crescimento vegetativo.

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	134.902,19	0,00
2022	132.054,69	-2,11
2023	52.438,58	-60,29
2024	1.500,00	-97,14
2025	1.542,50	2,83
2026	1.588,61	2,99

\* Considerando que a despesa com a Dívida Pública de renegociação da dívida do Município com a União Federal, por conta de compensação indevida de INSS, efetuada no exercício de 2010, sobre obrigação patronal de agentes políticos, Processo nº 13766 720436/2016-84 se encerram em julho de 2023, consta um valor representativo para o Poder Executivo e, para o Legislativo o valor informado pelo mesmo.

**Outras Despesas Correntes**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	140.221.800,81	0,00
2022	206.134.445,08	47,01
2023	187.778.615,64	-8,90
2024	115.278.803,54	-38,61
2025	123.736.541,89	7,34
2026	127.963.258,06	3,42

\* Poder Executivo: para 2023, tomamos por base as despesas fixas e frequentes. Para 2024, não foram consideradas as despesas fixas e frequentes estimadas para 2023, considerando a enorme queda na trimestralidade dos royalties, sendo necessário portando, ajustes no valor orçado. Para os demais exercícios, consideramos a projeção de 2024 acrescido da taxa de inflação. \* Poder Legislativo: valores repassados pela Câmara.

**Despesas de Capital - Investimentos**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	38.879.161,42	0,00
2022	44.047.814,26	13,29
2023	46.079.363,43	4,61
2024	48.081.026,43	4,34
2025	28.982.390,65	-39,72
2026	34.445.344,64	18,85

Reprojetando 2023, tomamos por base a despesa liquidada em 2022, acrescido da taxa de inflação para os exercícios seguintes, com ajustes necessários ao equilíbrio orçamentário.

**Amortização de Dívida**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	178.460,28	0,00
2022	128.896,38	-27,77
2023	24.794,55	
2024	1.500,00	
2025	1.552,50	
2026	1.606,84	0,00

\* Não há estimativa, considerando que a dívida que temos junto a Receita Federal do Brasil encerra-se em 05/2023.



**Orçamento Impositivo**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	<b>3.221.252,40</b>	0,00
2022	<b>3.352.080,00</b>	4,06
2023	<b>3.779.502,72</b>	12,75
2024	<b>3.920.621,46</b>	3,73
2025	<b>4.046.400,00</b>	3,21
2026	<b>4.187.844,00</b>	3,50

\* 1,2% da RCL reestimada para cada exercício, com base na EMENDA 86/2015

**Reserva de Contingência**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	<b>0,00</b>	0,00
2022	<b>7.397.465,61</b>	0,00
2023	<b>5.669.254,08</b>	-23,36
2024	<b>5.880.932,19</b>	3,73
2025	<b>6.069.600,00</b>	3,21
2026	<b>6.281.766,00</b>	3,50

\* 1,8% da RCL reestimada para cada exercício.



Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 EXERCÍCIO DE 2024

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	464.178.558,83	87,73%	334.271.150,12	72,01%	325.191.337,49	97,28%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	64.898.111,25	12,27%	129.907.408,71	27,99%	9.079.812,63	2,72%
<b>TOTAL</b>	<b>529.076.670,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>464.178.558,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>334.271.150,12</b>	<b>100,00%</b>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2020 a 2022, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 334.271.150,12 em 31.12.2020 para R\$ 529.076.670,08 em 31.12.2022.





Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>339.154,96</b>	<b>24.504,55</b>	<b>748.621,58</b>	<b>1.523.552,50</b>	<b>1.576.876,84</b>	<b>1.630.404,45</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	339.154,96	24.504,55	1.500,00	1.552,50	1.606,84	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	747.121,58	1.522.000,00	1.575.270,00	1.630.404,45
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>98.138.280,59</b>	<b>130.431.341,08</b>	<b>3.660.577,05</b>	<b>3.958.813,94</b>	<b>47.654.135,00</b>	<b>19.116.829,21</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	98.848.143,11	135.693.502,54	9.137.676,85	9.492.218,71	53.241.572,34	24.795.656,42
(-) Restos a Pagar Processados	709.862,52	4.140.654,29	4.301.311,68	4.384.757,12	4.425.219,47	4.523.394,45
(-) Depósitos Restituitivos e Valores Vinculados	-	1.121.507,17	1.175.788,12	1.148.647,64	1.162.217,88	1.155.432,76
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(97.799.125,63)</b>	<b>(130.406.836,53)</b>	<b>(2.911.955,47)</b>	<b>(2.435.261,44)</b>	<b>(46.077.258,16)</b>	<b>(17.486.424,76)</b>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluído (com base na estimativa da Procuradoria Jurídica - 2022 e 2023, 2024 e 2025 corrigidos pelo IPCA).

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

Nota²: Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar processados, consideramos para a disponibilidade de caixa a reestimativa de arrecadação 2023 acrescida do fluxo de caixa de 2022 e, para as despesas, o valor de liquidação projetado com base nas liquidações efetuadas até o mês de julho, mais a estimativa de 13º salário, o pagamento dos restos a pagar de 2022, e R\$ 46.708.000,00 estimados de despesas a realizar em obras e outros. Para 2024 e seguintes, a estimativa de disponibilidade de caixa foi feita com base na média dos três exercícios anteriores. Com relação aos Restos a Pagar Processados, mantivemos a mesma metodologia do fluxo de caixa.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempaper.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31.0036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

fls. 27

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2024

Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	-
Decorrente de Receitas Tributárias	-
Decorrente de Transferências Correntes	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
<b>Novas DOCC</b>	-
Relativas a Pessoal e Encargos	-
Relativas ao Ticket Alimentação	-
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	-

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, §2º, inciso V da LRF.

Não há, para 2024, até a elaboração desse PLDO, estimativa do aumento permanente da receita (elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração e criação de novos tributos municipais); também não há redução permanente da despesa estimada. Assim, não foi projetada expansão de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado para o exercício de 2024, sendo as discriminadas como "Novas DOCCs" já previstas na despesa estimada, como aumento no ticket alimentação, que deverão se adequar e implementar de acordo com a arrecadação verificada no decorrer daquele exercício.



Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
	2022 (a)			2022 (b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	356.652.000,00	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	93,44%	434.461.183,62	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	113,83%	77.809.183,62	21,82%
Receita Primárias (I)	356.067.290,00		93,29%	419.285.231,69		109,86%	63.217.941,69	17,75%
Despesa Total	356.652.000,00		93,44%	407.746.563,55		106,83%	51.094.563,55	14,33%
Despesa Primárias (II)	356.371.181,86		93,37%	398.355.204,87		104,37%	41.984.023,01	11,78%
Resultado Primário (I-II)	- 303.891,86		-0,08%	20.930.026,82		5,48%	21.233.918,68	-6987,33%
Resultado Nominal	280.818,14		0,07%	36.086.385,65		9,45%	35.805.567,51	12750,45%
Dívida Pública Consolidada	68.831,22		0,02%	24.794,55		0,01%	- 44.036,67	-63,98%
Dívida Consolidada Líquida	- 53.332.976,14		-13,97%	- 130.406.546,53		-34,17%	- 77.073.570,39	144,51%

\*Fonte: Lei Municipal nº. 2209/2021 (LDO 2022).

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, fica demonstrado que o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, fechou em R\$ 20.930.026,82. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) suportou o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 419.285.231,69, superou em 17,75% a projeção para o período que foi de R\$ 356.067.290,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 398.355.204,87, estabelecendo-se 11,78% acima da previsão orçamentária.

Esse resultado provém do ingresso de Receita de Capital de Convênios não previstos, e praticamente todas as demais receitas de transferências correntes do exercício de 2022.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31.0036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fls. 29

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 EXERCÍCIO DE 2024

(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição		Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais*	Ações Judiciais em andamento contra a municipalidade, das quais haja probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte, não prevista no orçamento.	3.200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	3.200.000,00
	Despesas oriundas de situações de emergência e/ou calamidade pública, como: enchentes, epidemias, pandemias, entre outros.	1.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	1.500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.700.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.700.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição		Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	Arrecadação prevista maior que a arrecadada causando desequilíbrio também no resultado primário.	40.000.000,00	Limitação de empenho	40.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	Tributos retidos indevidamente na fonte.	10.000,00	Limitação de empenho	10.000,00
Discrepância de Projeções:	Projeção de arrecadação feita com índices não praticados na data da execução da despesa/receita.	-	Limitação de empenho	-
Assunção de Passivos	Incremento do Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores Municipais.	3.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	3.500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>43.510.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>43.510.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>48.210.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>48.210.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	-	840.010,00	1.553.560,00
Alienação de Bens Móveis	-	840.010,00	1.553.560,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
<b>Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens</b>	<b>97.804,48</b>	<b>20.958,37</b>	<b>465,89</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	-	65.208,00	1.331.462,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	65.208,00	1.331.462,00
Investimentos	-	65.208,00	1.331.462,00
Inversões Financeiras	-		
Amortização da Dívida	-		-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.</b>	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-		

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - lid) + (IIIh))	2021 (h) = ((Ib - lie) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIf)
<b>VALOR (III)</b>	1.116.128,74	1.018.324,26	222.563,89

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2021, 2020).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



**LEI COMPLEMENTAR Nº 2354 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO IX DA LEI 1355/2010, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O anexo IX da Lei 1355 de 14 de dezembro de 2010, no que se refere ao Pré-requisito para Provimento do cargo de Guarda Vidas, passa a vigorar com a seguinte alteração: “- *Pré- Requisitos: Curso Específico de Salva Vidas de no mínimo 100 (cem) horas*” (NR)

**Art. 2º** – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 25 de outubro de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO-N Nº 3.271, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ALTERA O DECRETO-N Nº 3.226, DE 08 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O RÉGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL E EXCLUSIVA APLICABILIDADE DA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU NOVO RÉGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Parecer em Consulta 00016/2023-1 (Processo: 00879/2023-4) do TCEES;

**DECRETA**

**Art. 1º** - O artigo 3º do Decreto-N nº 3.226, de 08 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º.** As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto, desde que o pedido de adesão do “carona” e a respectiva concessão pelo órgão responsável pela ata de registro de preços forem realizados dentro do período temporal estabelecido pelas regras de transição da Nova Lei de Licitações, de acordo com as alterações da Lei Complementar 198, de 28 de junho de 2023, ou seja, até 29 de dezembro de 2023.”

**Art. 2º** - O artigo 6º do Decreto-N nº 3.226, de 08 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º.** Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas por ela, só poderão ser iniciadas (protocoladas) até 30 de novembro de 2023.”

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto-N nº 3.253, de 25 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 26 de outubro de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 074/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMOU.**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053/1997 de 09 de outubro de 1997 e a Instrução Normativa SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a escala de férias, para o exercício de 2023, de servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme segue:

Regime Comissionado:

Código	Nome	Período de Férias
135801	CICERO PEREIRA CRESPO	01/12/2023 a 30/12/2023

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

**PAULO SERGIO FAVARES VEIGA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SEMSUR Nº 075/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR LOTADO NA SEMSUR**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053/1997 de 09 de outubro de 1997 e a Instrução Normativa SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o gozo de férias da servidora **Grazieli Serafim da Rocha**, Gerente de Serviços de Limpeza Pública, programadas para o período de 18 de dezembro a 06 de janeiro de 2024 do período aquisitivo 06/08/2021 a 05/08/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Marataízes, 26 de outubro de 2023.

**RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Autenticar documento em <https://marataizes.es.gov.br> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PORTARIA SEMSUR Nº 076/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE GOZO DE FÉRIAS 2022 DE SERVIDOR LOTADOS NA SEMSUR

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053/1997 de 09 de outubro de 1997 e a Instrução Normativa SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Suspender o gozo de férias do servidor **Kátia Alini Teixeira Dos Santos**, Auxiliar de serviços de limpeza e conservação, que estavam programadas para o período de 01 de novembro à 30 de novembro de 2023, e que serão gozadas no momento oportuno.

**Art. 2º** - – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Marataízes, 26 de outubro de 2023.

**RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA SEMSUR Nº 077/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE GOZO DE FÉRIAS 2022 DE SERVIDOR LOTADOS NA SEMSUR

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053/1997 de 09 de outubro de 1997 e a Instrução Normativa SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Suspender o gozo de férias do servidor **Grazieli Serafim da Rocha**, Gerente de Serviços de Limpeza Pública, que estavam programadas para o período de 01 de dezembro à 30 de dezembro de 2023 do período aquisitivo de 06/08/2022 à 05/08/2023, e que serão gozadas no momento oportuno.

**Art. 2º** - – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Marataízes, 26 de outubro de 2023.

**RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 140, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto-P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo nº 43.165/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Transferir a lotação do servidor **ANAILTON GOMES LEAL**, matrícula nº 9960401, enquadrado no cargo de provimento efetivo de Oficial de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, devendo o mesmo exercer as suas atividades profissionais inerentes ao cargo que ocupa nesta última.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº. 240 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1586/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI.

A Secretária Municipal de Educação do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Sra. **PRISCILA CARVALHO SIPRIANO**, matrícula funcional sob o Nº.10756001, brasileira, investida no cargo de professor MAPP lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, como **FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1586/2023**, com a empresa **DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI**, que tem como objetivo o fornecimento de coffee breaks, lanches e água mineral.

**Art. 2º.** A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pelo Sr. **RAPHAEL MARVILA ALVES**, matrícula funcional sob o nº. 10600401, brasileiro, investido no cargo de Secretário Escolar lotado nesta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento das autorizações de fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo

hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a competência da autoridade que assinou o documento. Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Augusto Pereira da Silva, Secretário Municipal de Administração, em 26/10/2023 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente em 26/10/2023 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente em 26/10/2023 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente em 26/10/2023 às 10:00:00.



II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos das autorizações de fornecimento e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 4º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo o efeito da mesma, na data do início da vigência da autorização de fornecimento.

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto-P nº. 9.940/2023

**PORTARIA Nº. 241 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1587/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

A Secretária Municipal de Educação do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Sra. **PRISCILA CARVALHO SIPRIANO**, matrícula funcional sob o Nº.10756001, brasileira, investida no cargo de professor MAPP lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, como **FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1587/2023**, com a empresa **M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem como objetivo o fornecimento de coffee breaks, lanches e água mineral.

**Art. 2º.** A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pelo Sr. **RAPHAEL MARVILA ALVES**, matrícula funcional sob o nº. 10600401, brasileiro, investido no cargo de Secretário Escolar lotado nesta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento das autorizações de fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos das autorizações de fornecimento e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 4º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo o efeito da mesma, na data do início da vigência da autorização de fornecimento.

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação



A autenticação do documento em <https://marataizes.com.br/assessoria-especial/> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**

**PORTARIA Nº. 242 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1591/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA PADARIA DA BARRA LTDA**

A Secretária Municipal de Educação do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Sra. **ZENI RIBEIRO PEREIRA**, matrícula funcional sob o Nº 1041140-01, brasileira, investida no cargo de professora MAPB, lotada nesta Secretaria de Educação, como **FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1591/2023**, em favor da empresa **PADARIA DA BARRA LTDA**, que tem como objetivo o fornecimento de coffee breaks, lanches e água mineral (2º colocado).

**Art. 2º.** A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra. **MARILDA DE PAULA FURTADO**, matrícula funcional sob o Nº 503801, brasileira, investida no cargo de professora MAPA, lotada nesta Secretaria de Educação.

**Art. 3º.** Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento das autorizações de fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos das autorizações de fornecimento e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 4º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, caso haja.

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto-P nº. 9.940/2023

**PORTARIA Nº. 243 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1594/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA PADARIA DA BARRA LTDA**

A Secretária Municipal de Educação do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Sra. **CAROLINA SILVA NICOLI**, matrícula funcional sob o nº. 108836-03, brasileira, investida no cargo de professora MAPB, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, como **FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1594/2023**, em favor da empresa **PADARIA DA BARRA LTDA**, que tem como objetivo o fornecimento de coffee breaks, lanches e água mineral (2º colocado).

A autenticação do documento em <https://marataizes.com.br/assessoria-especial/> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



de Educação, como **FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1594/2023**, em favor da empresa **PADARIA DA BARRA LTDA**, que tem como objetivo o fornecimento de coffee breaks, lanches e água mineral (2º colocado).

**Art. 2º.** A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra. **PRISCILA CARVALHO SIPRIANO**, matrícula funcional sob o Nº.10756001, brasileira, investida no cargo de professor MAPP lotada nesta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento das autorizações de fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos das autorizações de fornecimento e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 4º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, caso haja.

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto-P nº. 9.940/2023

**PORTARIA Nº. 244 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1590/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA**

A Secretária Municipal de Educação do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Sra. **ZENI RIBEIRO PEREIRA**, matrícula funcional sob o Nº 1041140-01, brasileira, investida no cargo de professora MAPB, lotada nesta Secretaria de Educação, como **FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1590/2023**, em favor da empresa **MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA**, que tem como objetivo a locação de gerador, som, iluminação, sonorização volante e painel de LED e outras estruturas para eventos e festividades no município.

**Art. 2º.** A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra. **MARILDA DE PAULA FURTADO**, matrícula funcional sob o Nº 503801, brasileira, investida no cargo de professora MAPA, lotada nesta Secretaria de Educação.

**Art. 3º.** Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento das autorizações de fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos das autorizações de fornecimento e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos das autorizações de fornecimento e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 4º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, caso haja.

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto-P nº. 9.940/2023

**PORTARIA Nº. 245 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1593/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA MAIS EVENTOS LTDA**

A Secretária Municipal de Educação do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Sra. **MARILDA DE PAULA FURTADO**, matrícula funcional sob o Nº 503801, brasileira, investida no cargo de professora MAPA, lotada nesta Secretaria de Educação, como **FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1593/2023**, em favor da empresa **MAIS EVENTOS LTDA**, que tem como objetivo a locação de gerador, som, iluminação, sonorização volante e painel de LED e outras estruturas para eventos e festividades no município.

**Art. 2º.** A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra. **ZENI RIBEIRO PEREIRA**, matrícula funcional sob o Nº 1041140-01, brasileira, investida no cargo de professora MAPB, lotada nesta Secretaria de Educação.

**Art. 3º.** Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento das autorizações de fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos das autorizações de fornecimento e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 4º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, caso haja.

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto-P nº. 9.940/2023

**PORTARIA Nº. 246 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1595/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA MAIS ESTRUTURA LOCAC DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI**

A Secretária Municipal de Educação do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Sra. **MARILDA DE PAULA FURTADO**, matrícula funcional sob o Nº 503801, brasileira, investida no cargo de professora MAPA, lotada nesta Secretaria de Educação, como **FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1595/2023**, em favor da empresa **MAIS ESTRUTURA LOCAC DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI**, que tem como objetivo a locação de gerador, som, iluminação, sonorização volante e painel de LED e outras estruturas para eventos e festividades no município.

**Art. 2º.** A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra. **ZENI RIBEIRO PEREIRA**, matrícula funcional sob o Nº 1041140-01, brasileira, investida no cargo de professora MAPB, lotada nesta Secretaria de Educação.

**Art. 3º.** Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento das autorizações de fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos das autorizações de fornecimento e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 4º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, caso haja.

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Educação**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasemporal.br/autenticador> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº. 247 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1592/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

A Secretária Municipal de Educação do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Sra. **ADRIANA FERREIRA MARVILA MACIEL**, matrícula funcional sob o Nº 107990-01, brasileira, investida no cargo de agente de atendimento ao público, lotada nesta Secretaria de Educação, como fiscal da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1592/2023**, em favor da empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, que tem como objeto a aquisição de material didático e de expediente.

**Art. 2º.** A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pelo Sr. **Ryan Amolinário Soares**, matrícula funcional sob o Nº 1119290-2, brasileiro, investido no cargo de assessoria de poio logístico, lotado nesta Secretaria de Educação.

**Art. 3º.** Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 4º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo o efeito da mesma, na data do início da vigência do contrato.

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Educação**

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasemporal.br/autenticador> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 185, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 372/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. Kenia dos Santos Alves para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 372/2023, Processo Administrativo nº 052904/2023, que tem como objetivo a contratação da banda **AGITAE**. Em sua ausência e impedimentos, a servidora será substituída pela servidora Sra. Ludimila Silva Marvila.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 372/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 186, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 371/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. Kenia dos Santos Alves para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 371/2023, Processo Administrativo nº 053558/2023, que tem como objetivo a contratação do cantor **FLESH MARTINS**. Em sua ausência e impedimentos, a servidora será substituída pela servidora Sra. Ludimila Silva Marvila.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 371/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 187, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 377/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. Kenia dos Santos Alves para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 377/2023, Processo Administrativo nº 053302/2023, que tem como objetivo a contratação do cantor **SALVADOR**. Em sua ausência e impedimentos, a servidora será substituída pela servidora Sra. Ludimila Silva Marvila.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 377/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 188, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 375/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. Marcelli Nascimento Costalonga para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 375/2023, Processo Administrativo nº 053561/2023, que tem como objetivo a contratação da **SENSASAMBA**. Em sua ausência e impedimentos, a servidora será substituída pela servidora Sra. Amanda Rufino do Nascimento Gomes.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 375/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**

Documento em <https://marataizes.camarasere.gov.br> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 376/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. Marcelli Nascimento Costalonga para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 376/2023, Processo Administrativo nº 053611/2023, que tem como objetivo a contratação do grupo **ARTSAMBA**. Em sua ausência e impedimentos, a servidora será substituída pela servidora Sra. Amanda Rufino do Nascimento Gomes.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 376/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 190, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 380/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. Marcelli Nascimento Costalonga para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 380/2023, Processo Administrativo nº 053357/2023, que tem como objetivo a contratação da dupla **GABRIEL E EDIVANDO**. Em sua ausência e impedimentos, a servidora será substituída pela servidora Sra. Amanda Rufino do Nascimento Gomes.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 380/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 191, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 369/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. Marcelli Nascimento Costalonga para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 369/2023, Processo Administrativo nº 054209/2023, que tem como objetivo a contratação da dupla **HENRIQUE E DIEGO**. Em sua ausência e impedimentos, a servidora será substituída pela servidora Sra. Amanda Rufino do Nascimento Gomes.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 369/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 192, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 379/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Sr. Giliard de Carvalho Carneiro para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 379/2023, Processo Administrativo nº 053612/2023, que tem como objetivo a contratação da cantora **SUÉ**. Em sua ausência e impedimentos, o servidor será substituído pela servidora Sra. Amanda Rufino do Nascimento Gomes.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 379/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**

Documento em <https://marataizes.camarasere.gov.br> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**PORTARIA Nº 193, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 378/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Sr. Giliard de Carvalho Carneiro para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 378/2023, Processo Administrativo nº 054606/2023, que tem como objetivo a contratação do cantor **RICARDÃO DO FORRO**. Em sua ausência e impedimentos, o servidor será substituído pela servidora Sra. Marcelli Nascimento Costalonga.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 378/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 194, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 374/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Sr. Giliard de Carvalho Carneiro para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 374/2023, Processo Administrativo nº 054206/2023, que tem como objetivo a contratação da banda **SOUL NICE**. Em sua ausência e impedimentos, o servidor será substituído pela servidora Sra. Marcelli Nascimento Costalonga.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 374/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**



Documento em <https://marataizes.camarasere.gov.br/portal/assinatura-digital> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 26/10/2023 às 10:00:00, pelo servidor SARA MEZINI COSTA, CPF nº 000.000.000-00, inscrita no RFB nº 000.000.000-00, no Estado de Espírito Santo, Brasil.

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 195, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 373/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. Ludimila Silva Marvila para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 373/2023, Processo Administrativo nº 053433/2023, que tem como objetivo a contratação da cantora **JUMA GAMEL**. Em sua ausência e impedimentos, a servidora será substituída pela servidora Sra. Marcelli Nascimento Costalonga.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 373/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 196, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 381/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. Ludimila Silva Marvila para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 381/2023, Processo Administrativo nº 054607/2023, que tem como objetivo a contratação do cantor **MATEUS MONTANA**. Em sua ausência e impedimentos, a servidora será substituída pela servidora Sra. Marcelli Nascimento Costalonga.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 381/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

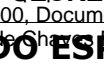
**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**



Documento em <https://marataizes.camarasere.gov.br/portal/assinatura-digital> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 26/10/2023 às 10:00:00, pelo servidor SARA MEZINI COSTA, CPF nº 000.000.000-00, inscrita no RFB nº 000.000.000-00, no Estado de Espírito Santo, Brasil.

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 197, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 362/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, SARA MEZINI COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Sr. Luciano Rodovalho de Oliveira para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 362/2023, Processo Administrativo nº 051321/2023, que tem como objetivo a contratação de Locação De Banheiro Químico **EVENTS MACCHINA LTDA**. Em sua ausência e impedimentos, o servidor será substituído pelo servidor Sr. Giliard de Carvalho Carneiro.

**Art. 2º** – Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do Contrato nº 362/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de Outubro de 2023.

**SARA MEZINI COSTA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO**

**AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, município de Marataízes, torna público que está realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - UTENSÍLIOS**, razão pela qual convoca empresas com atuação no ramo, para que, caso haja interesse, apresentem suas propostas no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** a contar desta publicação. Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo o detalhamento dos itens e seu respectivo quantitativo, enviar e-mail para o endereço eletrônico: **compras.educacao@marataizes.es.gov.br** ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, situado na Estrada dos Cancelas, 111 – antiga Pousada Alto da Praia, Alto Xodó, Marataízes/ES.

26 de outubro de 2023.

**CAROLINA SILVA NICOLI**  
**Sector de Compras**

Secretaria Municipal de Educação



Para verificar a autenticidade do documento em <https://marataizes.com.br/assimilacao/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001596/2023  
PROTOCOLO: N.º 044220/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: EVENTS MACCHINA LTDA  
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000076/2022  
OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR, SOM, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E PAINEL DE LED E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
VALOR: R\$ 15.220,00  
DOTAÇÃO: 000022000001.2369500392.183.33903900000 .170400000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001589/2023  
PROTOCOLO: N.º 050885/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000028/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
DOTAÇÃO: 000015000001.2781200402.147.339031000 00.170400000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
VALOR TOTAL R\$: 448,53

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001558/2023  
PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL R\$: 2.691,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001559/2023  
PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA  
CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Para verificar a autenticidade do documento em <https://marataizes.com.br/assimilacao/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001560/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000.262100000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 38.995,75

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001561/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1012200252.060.33903000000.170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 1.511,50

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001562/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000.170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 6.297,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001563/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000.170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 176,80

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001564/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: D&M SAUDE LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000.170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 5.626,23

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001565/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: D&M SAUDE LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000.170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 8.246,26

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001566/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: D&M SAUDE LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1012200252.060.33903000000.170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 440,88

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001567/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: DAMED DISTRIBUIDORA DE MED E MATERIAS MEDICOS LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000.170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 176,80



Autenticar documento em <https://marataizes.camara.em.papeis.com.br/> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001568/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: DAMED DISTRIBUIDORA DE MED E MATERIAS MEDICOS LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 24.113,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001569/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: DAMED DISTRIBUIDORA DE MED E MATERIAS MEDICOS LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1012200252.060.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 1.863,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001570/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 17.706,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001571/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 22.822,50

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001572/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1012200252.060.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 658,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001573/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: GOLDENPLUS - COM DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 4.282,50

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001574/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: GOLDENPLUS - COM DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 4.282,50

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001575/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 22.822,50



Autenticar documento em <https://marataizes.marrn.br/portal/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001576/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 7.650,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001577/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 3.825,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001578/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: RF LEITE DIST DE MEDICAMENT E PROD PARA SAUDE LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 9.550,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001579/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: RF LEITE DIST DE MEDICAMENT E PROD PARA SAUDE LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 990,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001580/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000017000001.1854200131.153.33903200000 .170400000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 VALOR TOTAL R\$: 9.899,69

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001581/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 12.165,59

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001582/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 2.229,65

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001583/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: VIVAMED COM DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALAR LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.067.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO



Autenticar documento em <https://marataizes.camaraem.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001584/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: VIVAMED COM DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALAR LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.195.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 37.647,50

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001585/2023  
 PROTOCOLO: N.º 009171/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: VIVAMED COM DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALAR LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1012200252.060.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 2.852,40

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001591/2023  
 PROTOCOLO: N.º 017494/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: PADARIA DA BARRA LTDA  
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2023  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, LANCHES E ÁGUA MINERAL ( 2º COLOCADO)  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DOTAÇÃO: 000008000001.1212200182.033.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 6.860,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001592/2023  
 PROTOCOLO: N.º 016045/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000048/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DOTAÇÃO: 000008000001.1236100192.171.33903000000 .157600009999 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 240,48

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 000203/2023****CONTRATO N.º 369/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAM PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA  
 CNPJ: 19.019.335/0001-80  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000203/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA HENRIQUE E DIEGO PARA UMA APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 24 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 000195/2023****CONTRATO N.º 371/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: LUIZ CARLOS FERREIRA MARTINS 07771466737  
 CNPJ: 12.106.533/0001-31  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000195/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR FLESH MARTINS PARA UMA APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 12.000,00 (doze mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 000196/2023****CONTRATO N.º 372/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: AGITUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
 CNPJ: 40.613.595/0001-75  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000196/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA AGITAÊ PARA UMA APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 000198/2023****CONTRATO N.º 373/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: G E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME  
 CNPJ: 11.389.760/0001-59  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000198/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA JUMA GAMEL PARA UMA APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



Autenticar documento em [https://marataizes.com.br/portal/consultar\\_documento.php](https://marataizes.com.br/portal/consultar_documento.php) com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 000200/2023****CONTRATO N.º 374/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: MATHEUS MESQUITA CASTRO DE  
 SOUZA 15879578763  
 CNPJ: 41.623.698/0001-89  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000200/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SOUL NICE PARA  
 UMA APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E  
 APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS  
 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 000201/2023****CONTRATO N.º 375/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: GABRIEL ALBERNAZ DA SILVA  
 18934856769  
 CNPJ: 33.502.632/0001-02  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000201/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO SENSASAMBA  
 PARA UMA APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E  
 APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS  
 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 000199/2023****CONTRATO N.º 376/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: TIAGO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 13503163778  
 CNPJ: 32.968.965/0001-69  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000199/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO ART SAMBA PARA  
 UMA APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 12.000,00 (doze mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E  
 APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS  
 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 000205/2023****CONTRATO N.º 377/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: SALVADOR IBANEZ FERNANDES LTDA  
 CNPJ: 36.327.209/0001-01  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000205/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR SALVADOR  
 PARA UMA APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E  
 APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS  
 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 000206/2023****CONTRATO N.º 378/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: G E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME  
 CNPJ: 11.389.760/0001-59  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000206/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR RICARDÃO DO  
 FORRÓ PARA UMA APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E  
 APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS  
 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 000204/2023****CONTRATO N.º 379/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: JOSUE MARQUES BARROSO  
 05770465786  
 CNPJ: 44.453.028/0001-50  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000204/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR SUÉ PARA UMA  
 APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 11.000,00 (onze mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E  
 APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS  
 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 000207/2023****CONTRATO N.º 380/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: G E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME  
 CNPJ: 11.389.760/0001-59  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000207/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA GABRIEL E  
 EDIVANDO PARA UMA APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E  
 APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS  
 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 000208/2023****CONTRATO N.º 381/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: G E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME  
 CNPJ: 11.389.760/0001-59  
 CERTAME: Inexigibilidade N.º 000208/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATEUS  
 MONTANA PARA UMA APRESENTAÇÃO  
 PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)  
 DOTAÇÃO: 0000012369500392.183 - REALIZAÇÃO E  
 APOIO À FESTAS E EVENTOS 33903900000 - OUTROS  
 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasemplicidade.org.br/>  
 com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPÉCIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 24/2023 PROCESSO: N.º 317/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES CONTRATADA: CITRON IMPLEMENTOS ELETRONICOS  
LTDACERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.  
VALOR: R\$ 34.798,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000001000001.0103100011.002.44905200000.150000000000

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPÉCIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 25/2023 PROCESSO: N.º 317/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES CONTRATADA: CITRON IMPLEMENTOS ELETRONICOS  
LTDACERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.  
VALOR: R\$ 549,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000001000001.0103100011.002.44905200000.150000000000

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPÉCIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 26/2023 PROCESSO: N.º 317/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES CONTRATADA: CITRON IMPLEMENTOS ELETRONICOS  
LTDACERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.  
VALOR: R\$ 1.077,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000001000001.0103100012.001.33903000000.150000000000

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPÉCIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 27/2023 PROCESSO: N.º 317/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES CONTRATADA: CITRON IMPLEMENTOS ELETRONICOS  
LTDACERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.  
VALOR: R\$ 3.576,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000001000001.0103100012.001.33903900000.150000000000



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



## SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

## NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMIÇÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO



Autenticar documento em <https://marataizes.es.gov.br/autenticacao>  
 com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
 Município de Marataízes - Estado do Espírito Santo

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**  
 Vice-Prefeito Municipal

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

**DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

**ELIZEU MACHADO ESTEVÃO**  
 Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**MARCIONES NUNES DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

**RENATA DE OLIVEIRA LINO**  
 Secretária Municipal de Controle Interno

**ALBÉRICO PEREIRA DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

**WELITON DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Educação

**ALBERTO MELLO SILVA**  
 Secretário Municipal de Finanças

**RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA**  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**ROBSON SEYR**  
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**SARA MEZINI COSTA**  
 Secretária Municipal de Turismo

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**  
 Secretária Municipal de Saúde

**PAULO SERGIO FAVARES VEIGA**  
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Secretário Municipal de Cultura

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
 Secretário Municipal de Governo Interino

**ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IVETE BATISTA DA SILVA**  
 Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

**PLESLEY PEREIRA MARVILA**  
 Secretário Municipal de Transportes

**WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO**  
 Procuradoria Geral do Município

**CECÍLIA CURCIO DA SILVA**  
 Ouvidoria Geral do Município

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova  
 Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: [diariooficial@marataizes.es.gov.br](mailto:diariooficial@marataizes.es.gov.br)

www.marataizes.es.gov.br



Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova

CEP 29.345-000 - Marataízes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.